

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

## RESOLUÇÃO Nº 132/2004

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica concedido a Sra. LANA MALU LAUFFER, o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 17 de setembro de 2004.

MARCO ANTÔNIO NADER BORGES
Presidente da C.M.G